

= DECRETO Nº 653 =

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo nº 4, letra B, da Lei nº 742, de 1º de dezembro de 1969, e dá outras providências.

José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda, - um crédito adicional de Cr\$ 57.260,82 (Cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta cruzeiros e oitenta e dois centavos), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

2	Poder Executivo - Gabinete	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1.02	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Santagens fixas	
	03 - Vencimentos de cargos em Comissão	Cr\$ 274,94
3	Consultoria Jurídica	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1.05	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Santagens fixas	
	02 - Vencimentos de cargos de Provisório Efetivo	Cr\$ 1.089,00
4	Departamento de Serviços Internos	
3.0.0.0	Despesas Correntes	

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.02 Pessoal Civil

a) Divisão do Expediente

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

02 - Vencimentos de Cargos de Provi-
mento Efetivo

48 17,05

04 - Gratificação Adicional por
Tempo de Serviço

48 652,65

b) Divisão do Pessoal

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

02 - Vencimentos de cargos de Provi-
mento Efetivo

48 1.782,00

04 - Gratificação Adicional por
Tempo de Serviço

48 173,60

5

Departamento da Fazenda

1) Administração Financeira

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.10

Pessoal Civil

a) Divisão da Receita

01.00 - Vencimentos e vantagens
fixas

04 - Gratificação Adicional por
Tempo de Serviço

48 510,15

b) Divisão da Despesa

01.00 - Vencimentos e Vantagens
Fixas

02 - Vencimentos de Cargos de
Provisionamento Efetivo

48 1.993,40

03 - Vencimentos de Cargos
em Comissão

48 837,00

04- Gratificação Adicional por tempo de
serviço 48 63,60

c) Lançadeira e Cadastro

01.00- Vencimentos e Vantagens

Fixas

02- Vencimentos de cargos de
Provisamento Efetivo 48 2.982,80

04- Gratificação Adicional por
tempo de serviço 48 421,75

d) Sessouraria

01.00- Vencimentos e Vantagens

Fixas

02- Vencimentos de cargos de
Provisamento efetivo 1.044,00

04- Gratificação Adicional por
tempo de serviço 388,85

05- Dobra de Caixa 62,40

e) Serviços de fiscalização

01.00- Vencimentos e Vantagens

Fixas

02- Vencimentos de cargos de
Provisamento Efetivo 209,00

f) Seção do Almoxarifado

01.00- Vencimentos e Vantagens

Fixas

04- Gratificação Adicional por
tempo de serviço 322,48

5

Departamento da Fazenda

2/ Encargos Gerais

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.4.0.82 Pensionistas

03.00- Outras Pensões 976,00

5

Departamento da Fazenda

2/ Encargos Gerais

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0.83	Salário de Família	
	01.00 - Pessoal Civil	11.000,00
	03.00 - Inativos Civis	10,00

6

Educação e Cultura

1/ Ensino

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1.61	Pessoal Civil	
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	03 - Vencimentos de cargos em Comissão	6,05
	07 - Salários de Mensalistas	1.801,06
	02.00 - Despesas Var. c/ Pessoal Civil	
	01. Substituições	800,00

8

Serviços Municipais

2/ Assessoria de Engenharia

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	
	07/ Serviços Técnicos e Especializados	935,00

8

Serviços Municipais

3/ Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM-Lourina)

	Cons. de Rodovias	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.49 Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens
 Fixas

03 - Vencimentos de cargos
 em comissão 279,98

02.00 - Despesas Var. c/ Pessoal
 Civil

03 - Horas Extras 600,00

8

Serviços Municipais

4/ Serviço de Obras

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.90 Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens
 Fixas

02 - Vencimentos de Cargos de
 Promovimento Efetivo 1.026,00

04 - Gratificação Adicional por
 tempo de serviço 228,00

02.00 - Despesas Var. c/ Pessoal Civil

03 - Horas Extras 200,00

8

Serviços Municipais

5/ Serviços de água e esgoto

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.91 Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

04 - Gratificação Adicional por Tempo
 de serviço 54,50

8

Serviços Municipais

8

Serviços Municipais

5/ Serviços de água e esgoto

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.91

Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens
fixas

07 - Salário de Mensalistas 2.850,00

08 - Gratificação Adicional por
insalubridade 600,0002.00 - Despesas variáveis com o
Pessoal Civil

03 - Horas Extras 330,00

8

Serviços Municipais

6/ Limpeza pública

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.92

Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens
fixas

07 - Salários de Mensalistas 6.600,00

8

Serviços Municipais

9/ Praças, Parques e jardins
Públicos

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.95

Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o
Pessoal Civil

03 - Horas Extras 1.110,00

C. M. M.

8

Serviços Municipais

10/ Mercados e Feiras

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.96

Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

04 - Gratificação Adicional por tempo
de serviço

67,15

07 - Salário de Mensalistas

1.858,58

8

Serviços Municipais

11/ Matadouros

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.96

Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

02 - Vencimentos de cargos de
Provisamento Efetivo

414,00

04 - Gratificação Adicional por
tempo de serviço

147,20

8

Serviços Municipais

12 - Cemitérios

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.97

Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

02 - Vencimentos de cargos de
Provisamento Efetivo

506,00

04 - Gratificação Adicional por
tempo de serviço

36,80

07 - Salário de Mensalistas

972,00

8

Serviços Municipais

13- Transportes

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.99

Pessoal Civil

01.00- Vencimentos e vantagens fixas

02- Vencimentos de cargos de provi-
mento Efetivo

4.004,00

04- Gratificação Adicional por tempo
de serviço

711,50

07- Salários de Mensalistas

2.880,00

8

Serviços Municipais

14/ Fábrica de tubos e Blocos

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.99

Pessoal Civil

01.00- Vencimentos e vantagens fixas

07- Salários de Mensalistas

3.432,33

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior
será coberto com os recursos provenientes das reduções
das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma
importância:

4

Departamento de Serviços Internos

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.02

Pessoal Civil

a) Divisão do Expediente

01.00- Vencimentos e vantagens fixas

07- Salário de Mensalistas

876,00

b) Divisão do Pessoal

02.00 - Despesas br. c/ Pessoal
Civil

01 - Substituições

1.770,00

5

Departamento da Fazenda

1/ Administração financeira

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.10

Pessoal Civil - d/ Tesouraria

02.00 - Desp. Variáveis c/P. Civil

01 - Substituições

813,00

5

Departamento da Fazenda

2/ Encargos Gerais

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.2.0.0

Transferências Correntes

3.2.5.0.83

Salário de família

05.00 - Pensionistas

380,00

6

Educação e Cultura

3/ Casa da Cultura

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1.67

Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

04 - Gratificação Adicional por
tempo de serviço

1.700,00

6

Educação e Cultura

4 - Auxílios e subvenções

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.2.0.0

Transferências Correntes

3.2.9.0

Diversas Transferências Correntes

3.2.9.4.64

Entidades Municipais

Faculdade Municipal de Engenharia

Química de Lorena

41.853,82

7

Serviço de Saúde

2/ Assistência Social

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.79 Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas

03 - Vencimentos de Cargos em

Comissão

1.517,00

8

Serviços Municipais

5/ Serviços de água e esgoto

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.91 Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas

02 - Vencimentos de cargos de Pro-

priamente Efetivo

4.328,00

8

Serviços Municipais

10/ Mercados e feiras

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.96 Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens fixas

02 - Vencimentos de cargos de Pro-

priamente Efetivo

3.623,00

8

Serviços Municipais

13/ Transportes

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.99 Pessoal Civil

01- Substituições

400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

G. m. de Jorua, 31 de julho de 1970

= Prefeito Municipal =

Registrados no livro próprio da Divisão do Expediente e publicados no Pazo Municipal, aos 31 de julho de 1970

Manuel Matos

= Chefe da Div. do Expediente =
substituto